

A União das Misericórdias Portuguesas tem como:

MISSÃO

A Missão da UMP é a de acordo com os termos e o espírito do Artigo 4.º dos Estatutos da União das Misericórdias Portuguesas, ser o instrumento promotor, quer dos valores e actividade das Misericórdias Portuguesas na sociedade portuguesa, quer do movimento das Misericórdias no plano europeu, mundial e da cultura e civilização portuguesas e lusófonas.

Neste contexto, cabe na Missão da UMP ser o elemento chave da promoção das catorze Obras de Misericórdia em todas as Misericórdias Portuguesas assegurando a sua autonomia, e a sua identidade individual e colectiva e assumindo-se ao mesmo tempo como a garante da orientação, coordenação, dinamização e representação das Santas Casas, pela via da defesa dos seus interesses, da organização de serviços de interesse comum e do fomento dos princípios que formaram a base cristã da sua origem e determinam o espírito solidário da sua acção, estimulando a fraternidade e desenvolvendo o seu bom relacionamento comum.

A Missão da UMP deve pois desenvolver-se centrando a sua actividade no apoio às Misericórdias e às suas opções e prioridades nas áreas do Envelhecimento, na Saúde, na Infância e Juventude, no Combate à Pobreza e na defesa e salvaguarda da sua Cultura e Património.

Assim a UMP deve poder ser muito mais do que a mera soma das suas associadas.

VISÃO

O Cumprimento da Missão da UMP vincula os seus responsáveis a assegurar e cumprir:

- 1.**O respeito pelo legado histórico e pela específica identidade e Missão das Misericórdias;
- 2.**Determinação para enfrentar os desafios do futuro pela defesa da actualidade da Obra das Misericórdias, pelo reconhecimento da capacidade

e potencial de cada uma das Misericórdias Portuguesas e, finalmente, pela oportunidade da sua Missão;

3.O Princípio da Autonomia Cooperante quer das Misericórdias entre si (tendo presente a emergência de um mundo globalizado e profundamente mediatizado, logo mais pequeno, onde circula mais depressa o conhecimento e a informação e onde as atitudes de cada uma têm necessariamente repercussão sobre os outros), quer em relação ao Estado, quer em relação à Igreja e demais instituições da Sociedade Civil.

4.O Princípio da Cooperação com a Sociedade e as suas Instituições, em geral, com o Estado, em particular, com as outras Misericórdias e designadamente com as outras Uniões e organizações do Sector Social.

5.Modernização e adequada profissionalização e dos serviços da União, dirigidos ao apoio às Misericórdias.

"Misericórdia ou Santa Casa é, no mais genuíno sentido das palavras, a casa ou espaço comum onde todos e cada um podem "dar e receber" consoante as suas possibilidades ou necessidades.

É, pois, com este sentido de partilha, universal e universalista como a vocação das Misericórdias, que este "sítio" pretende ser a porta aberta daquela informação que se partilha para que melhor se reparta o pão do saber ao serviço do ser e do partilhar.

Bem-vindo quem por esta porta entrar, quer venha para receber ou para dar. Bemaventurados os misericordiosos .

Bem-vindos todos, até os curiosos. A todos cordiais saudações de Misericórdia."

P. Vítor Melícias